Ata da 8ª Sessão Extraordinária da 4ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão "Biênio 2011/2012", realizada aos 04(quatro) dias do mês de dezembro de 2012 na Sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador Sebastião Vitório Cestari, 1° Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco e 2° Secretario dos trabalhos Vereador Eber Rogério Assis, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Norivaldo Massuda, Sebastião Vitório Cestari e Sérgio Aparecido Batista, e ausente o Vereador Antonio Carlos de Oliveira. Havendo número legal de presenças, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores à ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente Sessão Extraordinária, convocada especificamente para segunda discussão e votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.° 021/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012, que "DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO N.° 05 DA LEI COMPLEMENTAR N.° 18/2012, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR N.° 16/2011, QUE TRATA DO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS",** de autoria do Prefeito Municipal. O senhor Presidente submeteu em discussão o **Projeto de Lei Complementar n.° 021/2012,** informando que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei, não havendo manifestação encerrou as discussões, submetendo em votação o **Projeto de Lei Complementar n.° 021/2012**, ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em Discussão e 2ª Votação **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.° 021/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012, que "DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO N.° 05 DA LEI COMPLEMENTAR N.° 18/2012, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR N.° 16/2011, QUE TRATA DO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS",** de autoria do Prefeito Municipal. Nada mais havendo na Ordem do Dia e como em Sessão Extraordinária não há Explicação Pessoal, o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada.

_____ seg _____, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

José Carlos Greco
1º Secretário

Denizete Fernandes da Silva